



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA ZONA DA MATA
Ata da 152^a reunião, realizada em 19 de julho de 2023

1 Em 19 de julho de 2023, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Zona da Mata (URC ZM) do
2 Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de
3 Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes
4 membros titulares e suplentes: o presidente suplente Fernando Baliani da Silva, representante da SEMAD.
5 Representantes do poder público: Rogério Jacinto Gomes, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e
6 Abastecimento (Seapa); Pedro Emboava Vaz, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); José
7 Eduardo Duarte, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra/MG); Wallacy
8 Mendonça Coelho, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG); Luciano Rufato Teixeira, do Conselho
9 Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Fábio Rodrigues Lauriano, do Ministério Público
10 do Estado de Minas Gerais (MPMG); Antônio Gonçalves do Amaral, da Prefeitura de Ubá. Representantes da
11 sociedade civil: Maria Eduarda Rodrigues da Cunha e Gonçalves, da Federação das Indústrias do Estado de Minas
12 Gerais (Fiemg); Henrique Damásio Soares, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais
13 (Faemg); André Garcia Schmidt, da Associação Brasileira de Geração de Energia (Abragel); Heloísa Negri Vieira
14 Vianna, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis (Abenc); Carolina Francisca Corrêa de Oliveira, da Aliança
15 Juizforana pela Defesa dos Animais (Ajuda); Igor Lopes Xavier, da Associação de Recuperação e Proteção
16 Ambiental (Arpa); Emerson Leonardo Simão, do Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - Administração Regional
17 de Minas Gerais (Senar/MG). **1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, o presidente suplente Fernando
18 Baliani da Silva fez a leitura do memorando da Secretaria Executiva pelo qual é designado para presidir a sessão
19 e declarou aberta a 152^a reunião da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL**
20 **BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** O presidente Fernando
21 Baliani da Silva deu boas-vindas aos conselheiros e desejou sucesso a todos neste novo mandado. O conselheiro
22 Henrique Damásio Soares relatou que foi procurado por um pequeno produtor rural de Barbacena para auxiliar
23 quanto ao procedimento a adotar no caso em que foi autuado, apresentou defesa, mas que não teve resposta,
24 em um processo que irá completar dois anos. E solicitou apoio da Supram para prestar informações sobre os
25 desdobramentos do processo e, eventualmente, agendar uma reunião para esclarecimentos. “A situação está se
26 agravando porque ele tem uma suspensão de atividades e ao mesmo tempo foi autuado pela prefeitura do
27 município pelo mesmo fato. Daí a necessidade da urgência de uma posição do órgão estadual para que seja levado
28 ao órgão municipal”, ressaltou o conselheiro. Leonardo Sorbliny Schuchter, diretor de Controle Processual da
29 Supram Zona da Mata, informou que o órgão ambiental está à disposição de todos os conselheiros e, quanto ao
30 pedido do conselheiro representante da Faemg, esclareceu que é possível o contato com o autuado para tirar
31 qualquer dúvida, verificar a situação do processo e orientar no que for pertinente. Orientou que o contato poderá
32 ser feito através do e-mail do Núcleo de Autos de Infração (nai.zm@meioambiente.mg.gov.br) e também por
33 telefone. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, do Núcleo dos
34 Órgãos Colegiados/SEMAD, apresentou aos conselheiros a agenda de reuniões de 2023 da URC Zona da Mata,
35 aprovada por este Colegiado na última sessão do ano anterior. Informou ainda que a Secretaria Executiva fará a
36 comunicação em caso de agendamento de eventuais reuniões extraordinárias e que as alterações na agenda
37 poderão ser acompanhadas também no site da SEMAD. **5) EXAME DA ATA DA 151^a REUNIÃO.** Aprovada por
38 unanimidade a ata da 151^a reunião da URC Zona da Mata, realizada em 19 de maio de 2023. Votos favoráveis:
39 Seapa, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Ubá, Fiemg, Faemg, Ajuda e Senar. Abstenções: Abragel, Abenc
40 e Arpa. Ausência: Sede. Justificativas de abstenções. Conselheiro André Garcia Schmidt: “Abstenção por não
41 participação na reunião.” Conselheira Heloísa Negri Vieira Vianna: “Eu não estava presente nessa reunião, porque
42 eu ainda não era conselheira.” Conselheiro Igor Lopes Xavier: “Abstenção pela não participação nessa reunião.”
43 **6) DIÁLOGO DA COMISSÃO DE ÉTICA COM OS CONSELHEIROS.** Apresentação: Comissão de Ética da SEMAD. Foi
44 apresentado à URC Zona da Mata, por meio de vídeo institucional, o trabalho realizado pela Comissão de Ética da

45 SEMAD, com sua composição, atribuições, objetivos, Código de Conduta Ética do Agente Público, e sobre a
46 atuação e conduta dos conselheiros do COPAM na condição de agentes públicos. O conteúdo da exposição foi
47 disponibilizado no site da SEMAD. Ana Carolina Andrino de Melo, presidente da Comissão de Ética, colocou a
48 comissão à disposição dos conselheiros. Manifestações. Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Senhor
49 presidente, eu agradeço a oportunidade. Eu tenho feito esta manifestação em todas as Unidades Regionais
50 Colegiadas das quais participo. Com isso, peço licença a todos e queria deixar claro, antes de tudo, que eu,
51 Henrique, prezo muito, torço muito pelo bom andamento das atividades realizadas pela SEMAD como um todo.
52 Como representante da Faemg, eu sempre participei e expus a manifestação no sentido de que Minas Gerais
53 possui um órgão ambiental técnico, com qualidade, com servidores comprometidos pela causa ambiental. Porém,
54 ao assistir essas apresentações do Comitê de Ética, eu faço o seguinte comentário. A supremacia do interesse
55 público – é claro, a administração pública é vinculada a esse princípio – não pode ser alijada dos direitos
56 fundamentais dos particulares. E nesse sentido a minha manifestação é sobre os controles de legalidade que estão
57 acontecendo quando os conselheiros, de forma democrática, entendem um posicionamento contrário ao
58 estabelecido pelo órgão ambiental. Todas as decisões contrárias nos colegiados do órgão ambiental estão sendo
59 alvos de controle de legalidade. Eu estou manifestando nesse sentido. Nesta URC, ano passado, tivemos um
60 controle de legalidade sobre um auto de infração de uma empresa que supostamente deixou de entregar um
61 relatório de ruídos. Então teve esse controle de legalidade. Hoje eu acabei de receber uma informação de que a
62 Supram Jequitinhonha não está acatando uma decisão que ocorreu na URC. E eu acho isso muito grave. É claro
63 que nós conselheiros temos que nos ater às normas, a toda a questão jurídica, à legitimidade e à legislação, mas
64 podemos ter convicção de voto contrário, isso é o espírito democrático de um colegiado. E aí o que nós temos
65 observado? Uma imposição da SEMAD. Eu faço uma crítica positiva. Quando o Conselho decide o contrário é
66 porque os conselheiros tiveram posicionamento, tiveram a sua avaliação, e com essa avaliação não atenderam
67 aos anseios da SEMAD. Essa é uma situação que tem recrudescido nos últimos tempos, e como representantes
68 aqui de entidade ligada ao setor produtivo, ligada à produção rural, nós temos visto isso acontecer com uma
69 preocupação. Eu acho que o espírito do Colegiado é democrático, então, com muito respeito. Eu tenho muito
70 apreço por todos da Supram Zona da Mata, acompanho todas as reuniões do COPAM tem dez anos. É um trabalho
71 que eu faço, e isso me dá muita substância para estar expondo aqui com muita tranquilidade. Eu gostaria que
72 esse assunto ficasse registrado em ata, fosse levado à alta cúpula da SEMAD, do Estado, da AGE, do Mateus
73 Simões, do governador Zema. Por quê? Se existe um colegiado, e as decisões são votadas, e, quando a SEMAD
74 entende que essa decisão foi contrária a algum tipo de posicionamento técnico ou jurídico, essa decisão é anulada,
75 eu entendo que aí nós não estamos fazendo um papel de construção da política ambiental no nosso Estado. Se o
76 órgão ambiental tem um Conselho de Política Ambiental. É muito bacana Minas Gerais ter o Conselho. São poucos
77 Estados que têm conselho de política ambiental, nem o Ibama, as licenças não são julgadas em colegiado, é um
78 ato do próprio superintendente a emissão das licenças do nosso órgão federal. Então, para construção de uma
79 boa política, a democracia tem que ser exercida da sua forma plena. E aí quando vemos que as nossas decisões
80 que contrariam o órgão são sempre questionadas, recebemos uma cartinha da SEMAD, o meu presidente aqui
81 recebe uma cartinha informando que o comportamento do conselheiro não está adequado, isso é muito ruim
82 para quem, de forma séria, técnica, jurídica, participa e sempre propõe boas questões aqui neste Conselho. Então,
83 pessoal, esse é meu recado. Espero que isso fique em ata. Eu já tive o retorno de vocês em relação a esse controle
84 de legalidade, tem o direito ao contraditório, mas isso é muito ruim. Agora estamos com essa situação na URC
85 Jequitinhonha, onde a própria presidente não acatou uma decisão do Colegiado. Isso traz muita insegurança
86 jurídica aos nossos produtores. Então é nesse sentido que eu faço esse registro e gostaria que vocês entendessem
87 essa crítica como uma questão séria que tem que ser levada, sim, porque nós estamos vendo que cada dia tem
88 mais controle de legalidade. E nós não queremos isso, não queremos a judicialização. Nós queremos que seja
89 respeitado o voto dos conselheiros. O Conselho é soberano, e eu entendo que, quando o Conselho decide
90 contrariamente ao órgão ambiental, é uma decisão do Conselho, e o órgão deveria acatar isso, democraticamente,
91 o que não está fazendo.” Presidente Fernando Baliani da Silva: “Antes de franquear a palavra à equipe da
92 Comissão de Ética, eu gostaria de fazer algumas ponderações. Conselheiro, o controle de legalidade está previsto
93 em lei, na Lei 21.972, no seu artigo 15. É a lei que estruturou o Sisema. Não vejo como uma afronta ao regime
94 democrático estabelecido no COPAM, não vejo que isso é uma forma de limitar ou proibir o voto dos conselheiros.
95 Os votos foram colhidos e registrados, no entanto, é dever da administração pública, que está adstrita à lei, nos
96 casos em que uma decisão passe por um crivo... E aí eu insisto em dizer que é uma avaliação feita pela Advocacia-

97 Geral do Estado, no caso aqui, pelo procurador que fica na assessoria jurídica da SEMAD. Então tem uma avaliação
 98 dentro de um contexto de legalidade pelo jurídico. E, havendo a necessidade de se fazer esse controle de
 99 legalidade, é oferecida e decidida dentro dos princípios da administração pública, que, entre tantos que têm que
 100 estar ali congregando e harmonizados, nós temos o princípio da legalidade nos atos administrativos praticados.
 101 Então o controle de legalidade, que também não é uma situação só para os atos praticados pelo COPAM, qualquer
 102 autoridade dentro de administração pública que pratique um ato administrativo, e, por alguma situação, exista
 103 uma necessidade de se fazer o controle de legalidade, ele será realizado. O conselheiro citou alguns casos que
 104 ocorreram nas URCs do COPAM, mas todo ato administrativo está submisso a um crivo, a uma avaliação e a um
 105 controle de legalidade. Isso é um princípio da administração pública, e a maneira como ele é realizado aqui, até
 106 onde eu conheço, até onde eu tive ciência, foi realizado da maneira mais integralizada possível. Sem citar nome
 107 de conselheiro, sem prejudicar o voto de um determinado conselheiro, foi feito de forma impessoal, mas relativo
 108 à decisão como um todo, que a decisão é do Conselho, não é do conselheiro A, B ou C. Então eu acho que isso é
 109 importante deixar aqui registrado. É um procedimento que está previsto em lei e faz parte de uma rotina dentro
 110 da administração pública. No mais, conselheiro Henrique, está registrada a sua fala no YouTube aqui, já esteve
 111 registrada em outras reuniões. E, feita essa fala aqui da minha parte, eu gostaria de franquear a palavra à
 112 presidente Ana Carolina, se ela entende a necessidade de fazer alguma complementação em relação à fala que
 113 eu expus aqui." Ana Carolina Andrino de Melo/presidente da Comissão de Ética da SEMAD: "Obrigada, presidente.
 114 Nós fazemos coro às colocações. O controle de legalidade está previsto em lei, é uma necessidade dentro da
 115 administração pública e não se refere a discricionariedade, tem a ver com a obediência às normas legais. Então é
 116 nesse sentido que a Comissão de Ética quis trazer isso para os senhores conselheiros. Claro que os senhores têm
 117 todo direito ao voto, mas, dentro do possível, se for de conhecimento dos senhores que existe alguma norma que
 118 tem que ser obedecida ou mesmo um parecer da AGE, ao qual todos os servidores, inclusive o presidente do
 119 COPAM, estão submetidos, está relacionada a algum ponto de pauta, evitar votar de forma contrária a essas
 120 normas e posicionamentos, porque isso necessariamente gera o controle de legalidade. Então procurar outras
 121 formas, como moções, como organização para alterações legislativas dentro do que os setores dos senhores
 122 representam. Então é nesse sentido mesmo que colocamos essa recomendação para auxiliar o COPAM e o CERH
 123 também, todos os órgãos colegiados no seu bom funcionamento. Mas, claro, respeitando, sim, todo o direito de
 124 voto dos conselheiros." **7) REGIMENTO INTERNO DO COPAM - DELIBERAÇÃO NORMATIVA COPAM Nº 247, DE**
 125 **17 DE NOVEMBRO DE 2022.** **Apresentação:** SEMAD. Jeiza Fernanda Augusta de Almeida, da SEMAD, fez
 126 apresentação sobre o Regimento Interno do COPAM, incluindo as competências das Unidades Colegiadas,
 127 funcionamento das reuniões e atribuições dos conselheiros, e colocou-se à disposição, bem como o Núcleo dos
 128 Órgãos Colegiados, para esclarecimentos. O conteúdo da exposição foi disponibilizado no site da SEMAD. **8)**
 129 **PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE RECURSO DE AUTO DE INFRAÇÃO.** **8.1)** **Metalsider Ltda.** Deixar
 130 de executar operações de reposição florestal ou prestar informações incorretas sobre elas. Rio Preto/MG.
 131 PA/CAP/nº 01000059274/12, AI/nº 42281/2012. **Apresentação:** Nucai/IEF. Recurso indeferido por maioria nos
 132 termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de Ubá, Abenc, Ajuda e Arpa.
 133 Votos contrários: Seapa, Sede, Fiemp, Faemg, Abragel e Senar. Justificativas de votos contrários ao Parecer Único.
 134 Conselheiro Rogério Jacinto Gomes: "Devido a um processo muito longo, complexo, eu fico com o parecer que foi
 135 pedido de baixa em diligência. Dizendo que se não fosse acatado ou, na minha fala, não deu a explicação
 136 necessária, eu vou acatar a defesa da empresa e votar contrário ao parecer, pedindo desculpas aos colegas que
 137 prepararam. Um processo longo, difícil, mas me pareceu que na questão objetiva de crédito e débitos, eu fiquei
 138 convencido de que o projeto foi executado." Conselheiro Pedro Emboava Vaz: "Fazendo coro ao meu colega de
 139 Conselho Rogério, um processo longo, complexo, entendendo as nuances que foram apresentadas. Eu acho que
 140 a dificuldade, obviamente, é a complexidade do processo. Eu também faço coro ao conselheiro Rogério e entendo,
 141 neste momento, contrário ao parecer, entendendo que o projeto foi executado." Conselheira Maria Eduarda
 142 Rodrigues da Cunha: "Meu voto é contrário, acolhendo as razões recursais, o que foi apresentado no nosso relato
 143 da reunião de março e sustentado aqui por mim e pela Dra. Helga." Conselheiro Henrique Damásio Soares: "Meu
 144 voto é contrário por entender a nulidade desse auto de infração em virtude de a Metalsider não ter esse débito
 145 com o IEF." Conselheiro André Garcia Schmidt: "Meu voto é contrário em razão do que foi exposto pela Fiemp,
 146 pela Seapa e pela representante do empreendedor Metalsider." Conselheiro Emerson Leonardo Simão: "Eu voto
 147 contrário por entender também que não houve informações necessárias para comprovar o auto." **9) PROCESSOS**
 148 **ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO DE**

149 **COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU**
 150 **AVANÇADO DE REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADOS EM ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A**
 151 **CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADOS AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.** 9.1) Cemig
 152 Distribuição S/A. Linha de Distribuição Jequeri 1. Viçosa, 138kV. Jequeri, Amparo do Serra, Pedra do Anta,
 153 Teixeiras e Viçosa/MG. PA/SEI/nº 2100.01.0028367/2021-15. Tipos de Intervenções: Supressão de cobertura
 154 vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 15,5518 ha. Área Passível de
 155 Aprovação: 15,5518 ha; Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação
 156 Permanente (APP). Área Requerida: 4,4397. Área Passível de Aprovação: 4,4397 ha; Corte ou aproveitamento
 157 de árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 26,6210 ha e supressão de 804 árvores. Área Passível de
 158 Aprovação: 26,6210 ha e supressão de 804 árvores. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual
 159 Secundária. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. Intervenção ambiental aprovada por
 160 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG,
 161 Prefeitura de Ubá, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Ajuda, Arpa e Senar. 9.2) GESM - Geração de Energia Sul de
 162 Minas S/A. Passa Vinte/MG. PA/SEI/nº 2100.01.0023992/2022-88. Tipos de Intervenções: Supressão de
 163 cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0362 ha. Área Passível de Aprovação:
 164 0,0362 ha; Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em Áreas de Preservação Permanente (APP).
 165 Área Requerida: 0,0012 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0012 ha; Supressão de sub-bosque nativo, em áreas
 166 com florestas plantadas. Área Requerida: 0,0645 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0645 ha. Fitofisionomia:
 167 Não se aplica. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. Intervenção ambiental aprovada por
 168 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG,
 169 Prefeitura de Ubá, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Ajuda, Arpa e Senar. 9.3) Ernani Luiz Agnes. Viçosa/MG.
 170 PA/SEI/nº 2100.01.0042877/2022-25. Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso
 171 alternativo do solo. Área Requerida: 0,2372 ha. Área Passível de Aprovação: 0,000 ha. Fitofisionomia: Não se
 172 aplica. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Mata. Processo retirado de pauta pela
 173 Presidência, por solicitação do IEF. 10) PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSO AO
 174 INDEFERIMENTO DE INTERVENÇÃO AMBIENTAL. 10.1) Auto Posto Teixeira Ltda. Matipó/MG. PA/SEI/nº
 175 2100.01.0019870/2022-26. Tipo de Intervenção: Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa em
 176 Áreas de Preservação Permanente (APP). Área Requerida: 0,1326. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha.
 177 Fitofisionomia: Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. Recurso
 178 indeferido por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea,
 179 MPMG, Prefeitura de Ubá, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc, Ajuda, Arpa e Senar. 10.2) Alsol Energias Renováveis
 180 S/A. Leopoldina/MG. PA/SEI/nº 2100.01.0012031/2021-28. Tipo de Intervenção: Corte ou aproveitamento de
 181 árvores isoladas nativas vivas. Área Requerida: 3,5800. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia:
 182 Não se aplica. Estágio de Regeneração: Não se aplica. Apresentação: URFBio Mata. Recurso indeferido por
 183 maioria nos termos do Parecer Único. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, Crea, MPMG, Prefeitura de
 184 Ubá, Abenc e Ajuda. Votos contrários: Fiemg, Faemg, Abragel e Senar. Ausência: Arpa. Justificativas de votos
 185 contrários ao Parecer Único. Conselheira Maria Eduarda Rodrigues da Cunha: “Meu voto é contrário, entendendo
 186 que poderia ter sido considerado o CAR, corroborando com as falas do meu colega conselheiro Henrique, da
 187 Faemg.” Conselheiro Henrique Damásio Soares: “Também sou contrário por entender que esse processo poderia
 188 ter sido dado seguimento.” Conselheiro André Garcia Schmidt: “Contrário ao parecer ao indeferimento do recurso
 189 uma vez que eu entendo ter sido possível a resolução com a retificação da área de reserva legal e pela simplicidade
 190 do caso.” Conselheiro Emerson Leonardo Simão: “Eu também voto contrário por entender que é um processo
 191 simples e que deveria ter dado mais diligências.” 11) **ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. 12)
 192 **ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, o presidente Fernando Baliani da Silva
 193 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Fernando Baliani da Silva

Presidente suplente da Unidade Regional Colegiada Zona da Mata